

deve ler-se:

«Área de Especialização Organização e Sistemas de Informação — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Administração de Base de Dados	INF	S	157	30		30					2		6	Optativa

25/2/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209384931

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3304/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Bioengenharia

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 7/2016, de 19 de janeiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Bioengenharia.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 22637-BC/2007, publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª série, de 27 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-243/2007, e acreditado, com o processo n.º ACEF/1415/06977, em 15 de dezembro de 2015, pelo Conselho de Administração da A3ES.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef2133/2011/AL01, em 10 de fevereiro de 2016, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

18 de fevereiro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico
3 — Ciclo de Estudos: Sociologia Económica das Organizações

- 4 — Grau ou diploma: Doutor
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Bioengenharia
6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 240 ECTS
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos
8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:

Especialidade em Bioengenharia;
Especialidade em Bioengenharia — Terapias Celulares e Medicina Regenerativa

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Tronco comum

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Competências Transversais	CT	24	6
Área Científica de Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR	0	30
Todas as Áreas Científicas do IST	DISS	180	
<i>Total</i>		204	6-18

QUADRO N.º 2

Especialidade em Bioengenharia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área científica de competências transversais	CT	6	0
Área Científica de Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR	6	6
Área Científica de Ciências Biológicas	CB	0	12
Área Científica de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB	12	0
<i>Total</i>		24	6-12

QUADRO N.º 3

Especialidade em Bioengenharia — Terapias Celulares e Medicina Regenerativa

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Competências Transversais	CT	6	0
Área Científica de Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR	12	0
<i>Total</i>		18	0

Observações: Os estudantes do Plano Doutoral em Bioengenharia têm três unidades curriculares obrigatórias comuns que correspondem

a 24 ECTS:; Inovação em Bioengenharia; Rotação Laboratorial I; e Rotação Laboratorial II.

Os estudantes do Plano Doutoral em Bioengenharia — Especialidade Bioengenharia têm quatro unidades curriculares obrigatórias que correspondem a 24 ECTS: Engenharia Celular e de Tecidos; Ciência e Engenharia de Biosistemas; Engenharia de Bioprocessos e Seminários de Bioengenharia de Sistemas.

Os estudantes do Plano Doutoral em Bioengenharia — Especialidade Terapias Celulares e Medicina Regenerativa têm três unidades curriculares obrigatórias que correspondem a 18 ECTS: Biologia de Células Estaminais; Engenharia de Células Estaminais e Investigação Translacional, Aplicações Clínicas e Ética.

Além destas, o plano de curso do doutoramento Especialidade em Bioengenharia inclui duas unidades curriculares adicionais, correspondentes a 12 ECTS. Na especialização de Terapias Celulares e Medicina Regenerativa, o plano inclui três unidades curriculares adicionais correspondentes a 18 ECTS. O plano de curso é elaborado pelo coordenador do curso, ouvidos o estudante e o seu orientador.

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico****Doutoramento em Bioengenharia****Área Científica Predominante: Bioengenharia**

Tronco comum

QUADRO N.º 4

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Nanobiotecnologia	BNMR	Semestral	168	T56	6	Opcional 1.
Terapia Genética	BNMR	Semestral	168	T56	6	Opcional 1.
Tecnologia de Células Animais	BNMR	Semestral	168	T56	6	Opcional 1.
Materiais para Medicina Regenerativa	BNMR	Semestral	168	T56	6	Opcional 1.
Princípios e Práticas de Desenvolvimento de Fármacos	BNMR	Semestral	168	T56	6	Opcional 1.
Ensino e Divulgação Científica	CT	Semestral	168	OT 42	6	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher de 6 a 18 ECTS, entre as unidades curriculares indicadas, ou até ao limite de 12 ECTS de unidades curriculares de 3.º ciclo de todas as áreas científicas do Instituto superior Técnico ou de outra escola da Universidade de Lisboa. Inscrição mediante aprovação do coordenador do curso

Tronco comum

QUADRO N.º 5

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inovação em Bioengenharia	CT	Semestral	168	T56	6	
Rotação Laboratorial I	CT	Semestral	252	PL126	9	
Rotação Laboratorial II	CT	Semestral	252	PL126	9	

Tronco Comum

QUADRO N.º 6

Restantes Anos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	Diss	Anual	5040		180	

Especialidade em Bioengenharia

QUADRO N.º 7

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Engenharia Celular e de Tecidos	BNMR	Semestral	168	T56	6	
Ciência e Engenharia de Biosistemas	EBB	Semestral	168	T56	6	
Engenharia de Bioprocessos	EBB	Semestral	168	T56	6	
Neurociências	CB	Semestral	168	T42;TP21	6	Opcional 1.
Equipamentos e Tecnologias Biomédicas	BNMR	Semestral	168	T56	6	Opcional 1.
Genómica, Proteómica e Bioinformática	CB	Semestral	168	T42;TP21	6	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher de 0 a 12 ECTS, entre as unidades curriculares indicadas, ou até ao limite de 6 ECTS de unidades curriculares de 3.º ciclo de todas as áreas científicas do Instituto superior Técnico ou de outra escola da Universidade de Lisboa. Inscrição mediante aprovação do coordenador do curso

QUADRO N.º 8

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários de Bioengenharia de Sistemas	CT	Semestral	168	S84	6	

Especialidade em Bioengenharia — Terapias Celulares e Medicina Regenerativa

QUADRO N.º 9

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia de células Estaminais	BNMR	Semestral	168	T56	6	
Engenharia de Células Estaminais	BNMR	Semestral	168	T56	6	

QUADRO N.º 10

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Translacional, Aplicações Clínicas e Ética.	CT	Semestral	168	T56	6	

Plano de transição

As novas unidades curriculares poderão passar a constar do plano curricular dos estudantes do programa doutoral em Bioengenharia a partir do ano letivo de 15-16

Os estudantes inscritos com data anterior à da entrada em vigor desta modificação do plano doutoral deverão cumprir o plano definido na altura da inscrição, podendo no entanto pedir alterações, que já deverão obedecer ao novo plano, junto da coordenação do curso.

209381861

Faculdade de Direito**Aviso n.º 2853/2016****Conclusão com sucesso do período experimental**

Nos termos do disposto nos artigos 46 e 49 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e na sequência do procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 23/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2 de 3 de janeiro, e após homologação da ata, de 25 de novembro de 2015, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na carreira/categoria de técnico superior, da licenciada Ana Paula Lúcio Oliveira, com a avaliação final de 16 valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

25 de novembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

209383562

Despacho (extrato) n.º 3305/2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho do Reitor de 8 de janeiro de 2015, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de técnico superior, no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, da trabalhadora Ana Paula Vicente Caras-Altas, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a posição e nível remuneratório que detinha na sua categoria de origem.

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

209383927

Faculdade de Farmácia**Declaração de retificação n.º 239/2016**

Por ter saído com inexatidão o Regulamento n.º 134/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro de 2016, retifica-se que onde se lê:

«No seguimento da reunião do Conselho Científico de 29 de maio de 2015, ouvido o Conselho Pedagógico e feita a consulta pública em cumprimento das formalidades legais previstas no

Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado por meu despacho de 30 de dezembro de 2015, o Regulamento Geral do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre da FFULisboa, procedendo-se à sua publicação no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«No seguimento da reunião do Conselho Científico de 29 de maio de 2015, ouvido o Conselho Pedagógico e feita a consulta pública

em cumprimento das formalidades legais previstas no Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado por meu despacho de 30 de dezembro de 2015, o Regulamento Geral do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre da FFULisboa, procedendo-se à sua publicação no *Diário da República*.»

e onde se lê:

«Artigo 2.º

Conceito O grau de Mestre é conferido aos que demonstrem:»

deve ler-se:

«Artigo 2.º

Conceito

O grau de Mestre é conferido aos que demonstrem:»

25/02/2016. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
209385255

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extrato) n.º 2854/2016**

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo datado de 03/02/2016:

Doutor Eduardo Leopoldo Fermé, Professor Associado com Agregação, da Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia — autorizada a licença sabática para o 2.º semestre do ano letivo 2016/2017, ao abrigo do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de fevereiro de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
209387012

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho (extrato) n.º 3306/2016**

Por despacho de 07.01.2016, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Nuno Miguel Faria Araújo — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

24 de fevereiro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209386138

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Declaração de retificação n.º 240/2016**

Por ter sido publicada com inexatidão a alteração ao plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Bioquímica, da Faculdade de Ciências em conjunto com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, constante do Despacho n.º 8439/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, págs. 21302 a 21304, de 31 de julho de 2015, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua retificação.

Onde se lê:

«3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Total de Horas de Trabalho	Horas de Contacto				ECTS	Observações
				Total	T	P	OT		
Bioquímica II	Q	Semestral	243	70	42	28	-	9	CR, CH
Fisiologia Animal	BIOL	Semestral	243	70	42	28	-	9	CR, CH